



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

17/12/18

INDICAÇÃO Nº 481/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de que a vaga destinada aos ônibus e vans escolares realizar o embarque e desembarque dos alunos em frente à Escola Municipal Getúlio Vargas, na Rua Doutor Silva Pinto, Centro de Guararema, seja realocada para mais próximo da faixa de pedestres existente no local.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na área Central do Município, recebe diariamente muitos alunos, os quais, em grande parte, chegam ao local de ônibus ou van escolar.

Com o reposicionamento da vaga para veículos escolares para mais próximo da faixa de pedestre, todo o espaço restante pode vir a ser destinado para os veículos particulares de pais de alunos, agilizando o embarque e o desembarque dos alunos.

Assim, ao se retirar a vaga do local aonde ela se encontra, realocando-a exatamente após o término da faixa de pedestres existente no local, estar-se-á facilitando o estacionamento dos veículos das pessoas que transportam os alunos da referida Escola Municipal, bem como garantindo maior segurança das pessoas.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

Luiz Alves Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 481/2018

